

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

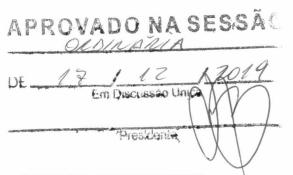
as CIZA PROTOCOLO PROTOCOLO

INDICAÇÃO N° <u>₹</u>1+ 4 / 2019.

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 6/12/19
Assinatura

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**AUTORA: Francisca Ciza** 



SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que realize **PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**.

## **JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Tal iniciativa, busca garantir o título de propriedade em benefício dos ocupantes, o processo de regularização fundiária deverá contemplar a análise das condicionantes sociais e ambientais, bem como a identificação das intervenções físicas que serão necessárias para assegurar condições dignas de ocupação e consolidação das áreas, assegurando a função social da propriedade e o bemestar da população do município de Parauapebas.

Sabemos que, em alguns bairros de Parauapebas já foi realizado o procedimento regulatório, como por exemplo: bairro Cidade Nova, bairro Rio Verde, bairro da Paz, bairro Primavera e bairro União. Não obstante, existem ainda no município vários bairros remanescentes que necessitam ser regularizados.

Sendo assim, indica-se ao poder executivo que realize processo de regularização fundiária na zona urbana do município de Parauapebas, com a



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



titulação e o registro imobiliário, desenvolvendo para tanto, o levantamento topográfico, levantamento físico cadastral, levantamento socioeconômico e cadastro social dos moradores, elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária, registro do parcelamento, abertura das matrículas dos lotes, titulação e registro imobiliário.

Pelas razões expostas, solicitamos a atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Parauapebas, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
VEREADORA -DEM

